

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 802-2023 - LICENÇA PRÊMIO VIVIANE CRESTANI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020 e,

CONSIDERANDO o Protocolo Eletrônico 981/2023;

CONSIDERANDO o artigo 143, § 1º, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho, que faculta o fracionamento do gozo do benefício em até 03 períodos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 02 (dois) meses à servidora Viviane Crestani, matrícula funcional nº 1324-3, ocupante do cargo de Médico ESF 40h, referente ao quinquênio aquisitivo de **01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2021**, durante o período de **01 de agosto a 30 de setembro de 2023**.

Art. 2º. O segundo período será programado de acordo com o interesse da Secretaria de Saúde, para que não haja prejuízo no atendimento aos munícipes.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,
PR, 26 DE JUNHO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

CRISTIANI SCARIOT ROSA DA CRUZ
Secretária de Saúde

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:22C443D4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/06/2023. Edição 2801
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>